

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCCXXIII sexta-feira, 27 de outubro de 2017**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### EQUIPE DE GOVERNO

Secretaria	Gestores
Secretaria de Assistência Social	Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Múcio Lacerda Botelho
Secretaria de Saúde	Bruna Aurélia Valeriano Leite
Secretaria de Administração	Francisco Gomes Santana
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	Fábio Silva de Alcântara
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	José Iran da Silva
Secretaria de Planejamento e Finanças	José Marcos Alves Vilar
Procuradoria Geral do Município	Maylson Paulo Leite de Lavor

GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL Nº. 0034/2017.**

**EUTALIA SOARES BORGES, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA EM CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI-A7), COM LOTAÇÃO NA E. E. I. EMILIA MILITÃO- MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU- CEARÁ.**

O Exmo. Sr. JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, considerando a aprovação em Concurso Público, homologado em 13 de novembro de 2012, CONVOCA a candidata Eutália Soares Borges, para se apresentar, no período de 27 de outubro de 2017 a 27 de novembro de 2017, no horário de 08:00 às 13:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no Parque Recreio Paraíso, nº. 001, nesta cidade de Caririaçu, Ceará, **com a finalidade de habilitação, mediante a apresentação dos documentos previstos no Edital 01/2012 (Item 4.24, alíneas de "a" a "n").**

O não comparecimento da interessada no prazo previsto acarretará a eliminação do concurso e perda da vaga do referido cargo.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu/CE, em 27 de outubro de 2017.

**JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA**

**Prefeito Municipal de Caririaçu/CE**

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº. 0035/2017.**

**VALDEIR DE SOUSA FEITOSA, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA EM CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PBI-A46), COM LOTAÇÃO NA E.E.I ALACOQUE BEZERRA-MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CEARÁ.**

O Exmo. Sr. JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, considerando a aprovação em Concurso Público, homologado em 13 de novembro de 2012, CONVOCA o candidato Valdeir de Sousa Feitosa, para se apresentar, no período de 27 de outubro de 2017 a 27 de novembro de 2017, no horário de 08:00 às 13:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no Parque Recreio Paraíso, nº. 001, nesta cidade de Caririaçu, Ceará, **com a finalidade de habilitação, mediante a apresentação dos documentos previstos no Edital 01/2012 (Item 4.24, alíneas de "a" a "n").**

O não comparecimento do interessado no prazo previsto acarretará a eliminação do concurso e perda da vaga do referido cargo.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu/CE, em 27 de outubro de 2017.

**JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA**

**Prefeito Municipal de Caririaçu/CE**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCCXXIII sexta-feira, 27 de outubro de 2017**

Ofício GAB nº 107/2017  
2017

Caririaçu-CE, 26 de outubro de

A Sua Senhoria, o Senhor  
Gerente do Banco do Brasil – Caririaçu-CE  
NESTA.

**Assunto:** Solicita abertura de conta bancária

Senhor gerente,

Venho por meio deste solicitar a abertura de conta correntes de titularidade do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, CNPJ nº 26.652.462/0001-87.

Aproveito para informar os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta que será criada, nessa Instituição financeira:

**I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

<b><u>REPRESENTANTES AUTORIZADOS</u></b>	<b><u>CPF</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>
MARIA ZÉLIA FEITOSA	222.647.443-91	Sec. Assis. Social
MARCOS AURÉLIO MACHADO	230.878.549-72	Tesoureiro

**II – ASSINATURAS:**

A Secretária de Assistência Social assinará em conjunto com o Tesoureiro.

**III - PODERES**

- 1- Abrir contas de depósito;
- 2- Emitir cheques;
- 3- Autorizar cobrança;
- 4- Receber, passar recibo e dar quitação;

**Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Caririaçu**  
Rua Luiz Bezerra, Paraíso | CEP: 63.220-000 | Caririaçu | Ceará | CNPJ: 06.738.132/0001-00  
Tel: (88) 3547-1112 | Tel: (88) 3547-1216 Site: [www.caririacu.ce.gov.br](http://www.caririacu.ce.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCCXXIII sexta-feira, 27 de outubro de 2017**

- 5- Endossar cheque; comprovantes;
- 6- Solicitar saldos, extratos e
- 7- Cancelar cheque;
- 8- Baixar cheque;
- 9- Efetuar resgates/aplicações senhas;
- 10- Cadastrar, alterar e desbloquear financeiras;
- 11- Efetuar saques - conta corrente; eletrônico
- 12- Efetuar pagamentos por meio
- 13- Emitir comprovantes;
- 14- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 15- Encerrar contas de depósito;
- 16- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- 17- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
- 12- Efetuar transferências por meio eletrônico.

**IV – DA PUBLICIDADE**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por publicação no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**

Prefeito Municipal de CARIRIAÇU/CE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 26.10.0001/2017.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Múcio Lacerda Botelho**, Secretário de Educação do Município de Caririáçu, no uso de suas atribuições legais, em especial as preconizadas na Lei Municipal nº 537/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à senhora Maria Gildênia Siebra França, Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação de Caririáçu, inscrita no CPF nº 023.846.903-45, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, objetivando sua participação em uma reunião promovida pelo UNICEF sobre “A Importância da Gestão por Resultado” da Edição 2017-2020 do Selo UNICEF, no dia 27 de outubro de 2017, no Auditório José Amorim Sobreira (APRECE), conforme programação anexa.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 26 de outubro de 2017.

**Múcio Lacerda Botelho**  
Secretário de Educação

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCCXXIII sexta-feira, 27 de outubro de 2017**

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**